

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascounto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matheus da Silva José

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	3
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	6

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 42/2016

Regulamenta a Lei Municipal nº 8.696, de 18 de fevereiro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar campanha de incentivo a adimplência, através de sorteios de prêmios, e de outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e conforme dispõe o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.696, de 18 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo realizará Campanha de Incentivo a Adimplência como meio de auxiliar a fiscalização, arrecadação e cadastramento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, mediante o sorteio de prêmios entre os proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, inclusive o locatário, que comprovarem o pagamento do IPTU, até a data de vencimento, em cota única, na forma estabelecida neste Decreto.

Parágrafo único - Para cada cadastro, a habilitação de um dos participantes do sorteio excluirá a habilitação dos demais.

Art. 2º - Consideram-se habilitado para participar do sorteio todos os proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título, inclusive o locatário, que tenham realizado o pagamento do IPTU 2016, em cota única, até a data de vencimento estabelecido pelo Poder Executivo.

Art. 3º - O sorteio ocorrerá em local e data que serão definidos por ato do Secretário Municipal de Fazenda, ocasião em que será sorteado um veículo zero quilômetro, para os contribuintes que quitaram, em parcela única e até a data de vencimento estipulada, o seu respectivo IPTU.

Art. 4º - Para os fins do sorteio serão emitidos cupons contendo o número da inscrição municipal dos imóveis que tiverem pago o seu IPTU na forma estabelecida no art. 2º.

Parágrafo único - As inscrições municipais aptas a concorrer

serão publicadas no Diário Oficial do Município até 02 (dois) dias antes do sorteio.

Art. 5º - Os cupons de que tratam o artigo 4º serão depositados em urna, que será aberta no dia do sorteio, ocasião em que será sorteado o cupom premiado.

Art. 6º - Para fins de recebimento do prêmio sorteado entre os números de cadastro do IPTU, a condição de possuidor do imóvel, a qualquer título, deverá ser comprovada mediante a apresentação de contrato de locação, de contrato de compromisso de compra e venda, ou outro título hábil, a critério da Comissão Organizadora.

§ 1º - Tratando-se de locatário, para poder receber o prêmio que for sorteado entre os números de cadastro do IPTU, o contribuinte deverá exibir o comprovante de pagamento nos termos do artigo 2º, juntamente com o contrato de locação.

§ 2º - Não participará do sorteio o contribuinte que por disposição legal municipal estiver isento do pagamento do IPTU.

§ 3º - Nos casos de imóveis pertencentes a mais de um proprietário ou possuidor, o titular do cadastro no IPTU junto a Prefeitura Municipal, representará os demais para efeito do respectivo sorteio e entrega do prêmio, se contemplado.

§ 4º - Todos aqueles que atenderem os requisitos estabelecidos neste Decreto participarão do sorteio.

Art. 7º - O prêmio deverá ser entregue ao contemplado em até 30 (trinta) dias após a análise e aprovação da Comissão Organizadora.

Parágrafo único - O prêmio não reclamado em até 90 (noventa) dias após a realização do respectivo certame, será sorteado entre as instituições assistenciais de caridade inscritas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 8º - Será constituída uma Comissão Organizadora, a qual competirá a organização, realização do sorteio, fiscalização, verificação de documentos e julgamento de casos omissos para a entrega do prêmio, que será integrada por representantes das Secretarias Municipais e de outras Autoridades convidadas por ato do Secretário Municipal de Fazenda.

§ 1º - Participarão da Comissão Organizadora, necessariamente, o Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o Secretário Municipal de Fazenda, o Procurador Geral do Município, o Chefe do Setor de IPTU e um representante do CIDAC.

§ 2º - O exercício da função de membro da Comissão Or-

ganizadora é considerado de relevante serviço público, sem remuneração.

Art. 9º - O prêmio será entregue ao contemplado mediante a assinatura do correspondente recibo e a apresentação de um documento de identidade e de documentos que comprovem o preenchimento das condições deste Decreto, que serão examinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - A partir do primeiro dia útil após a realização do sorteio, o contemplado apresentará, na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, os documentos à Comissão Organizadora, que examinará se efetivamente estão preenchidas as condições deste Decreto para a retirada do prêmio.

§ 2º - Para fins de recebimento do prêmio, se for constatado que o contribuinte originariamente sorteado não preenche os requisitos da Lei Municipal nº 8.696, de 18 de fevereiro de 2016 e deste Decreto, será considerado sorteado o contribuinte cujo número do cadastro seja imediatamente superior ao número originariamente sorteado para o respectivo prêmio e assim sucessivamente, até que se chegue ao real contemplado.

Art. 10 - No caso de serem contempladas as pessoas impedidas de participar do sorteio, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 8.696/2016, será adotado o procedimento de que trata o parágrafo 2º, do artigo 9º, deste Decreto.

Art. 11 - Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora no prazo de 03 (três) dias, cabendo recurso ao Prefeito Municipal no prazo de 5 (cinco) dias da data da ciência da decisão impugnada.

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação já consignada no orçamento, suplementada se necessário.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Id: 1940025

Decreto nº 43/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.878.970,05 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1926 - REVESTIMENTO PRIMARIO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	148.000,00
TOTAL DA UG	148.000,00

170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR

17020 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR	
1.02.122.0067.2080 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIARIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.000,00
TOTAL DA UG	21.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	34.333,35
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.636,70
TOTAL DA UG	54.970,05

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.602,05

1.10.301.0178.2801 - ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	449.934,55
1.10.303.0180.2788 - AQUIS.ORTHESES, PROT.,OCULOS, MAT.ORTOPEDICO E OUTROS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	68.450,80
1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.129.012,60
TOTAL DA UG	1.655.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	169.000,00
TOTAL DA UG	169.000,00

Portaria nº 299/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos para a Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário realizado em 01/06/2014, homologado através da Portaria nº 1212/2014, republicada em 23/01/2015, e Portaria 1153/2014, publicada em 02/07/2014, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que o item 6 do Edital estabelece que o concurso compreenderá duas etapas eliminatórias: I - Prova Objetiva e II - Exame Médico Admissional.

CONSIDERANDO que o item 10 do Edital informa que o Exame Admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, de acordo com as exigências das atividades inerentes ao cargo.

CONSIDERANDO que o item 10.8 do Edital encontram-se os casos passíveis de eliminação do candidato nesta etapa.

RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado final da segunda etapa dos candidatos nos cargos que seguem:

Class	Candidato - AC	Resultado do Exame Médico
439	MICHELE DOS REIS	APTO
440	ELAINE CRISTINA REIS DA SILVA	APTO
441	ALYNE GALDINO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	APTO
442	ARTUR FONTES DE SOUZA	ELIMINADO
443	JULIANA DO CARMO ALMEIDA	APTO
444	VANESSA DE SOUZA BATISTA	APTO
445	FRANCIANE SERPA BARRETO	APTO
446	LEYZA HELENA DE SOUZA BARRETO MANHAES	APTO
447	GABRIELLA DOS SANTOS DAVILA RODRIGUES GOMES	APTO
448	JULIANA MONTEIRO DE BARCELOS DE SOUZA	APTO
449	ANDERSON MARTINHO DOS SANTOS	ELIMINADO
450	ANGELA KELLY BARRETO DOS SANTOS DE SOUSA	APTO
451	PAOLA TEIXEIRA DOS SANTOS	APTO
452	TAINARA SEVERINO DOS SANTOS	APTO
453	LAZARO IGNACIO DA SILVA COSTA	APTO
454	ELAINE RAYMUNDO MADUREIRA	APTO
455	LIVIA PONTES BARRETO	APTO
456	MAYARA RANGEL RODRIGUES	APTO
457	LETICIA HENRIQUE RANGEL TAVARES	APTO
458	LYS AQUINO MAIA SOARES	ELIMINADO
459	NIVALDO LUIZ MARQUES JUNIOR	APTO
460	MILENA PADUA DIAS SILVA PINHO	APTO
461	GEUZIMARA MACHADO MESQUITA	APTO
462	ISABELLA TEIXEIRA BARRETO DE CARVALHO	APTO
463	SHANNA MARCIA PEREIRA QUITEITE	APTO
464	TIAGO MARTINS DA SILVA	APTO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1940030

Portaria nº 300/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos para a Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário realizado em 01/06/2014.

CONSIDERANDO a homologação do referido certame através da Portaria nº 1212/2014, republicada em 23/01/2015, e Portaria 1153/2014, publicada em 02/07/2014, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a homologação do resultado do exame médico através da Portaria nº 299/2016.

RESOLVE, NOMEAR os aprovados nas etapas do Concurso Público no cargo abaixo relacionados e CONVOCAR para comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, localizada na rua Cel. Ponciano de Azevedo, nº 47, Pq. Santo Amaro, Campos dos Goytacazes / RJ, para efetivar a posse dentro do prazo estipulado pela Lei Municipal nº 5.247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, portando os seguintes documentos originais e cópias (NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS):
01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acumulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração para efeitos de comprovação, somente será aceito a publicação oficial do pedido.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Cargo de Auxiliar de Turma

11/03/2016 - 9h

Candidato (AC)
MICHELE DOS REIS
ELAINE CRISTINA REIS DA SILVA
ALYNE GALDINO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
JULIANA DO CARMO ALMEIDA
VANESSA DE SOUZA BATISTA
FRANCIANE SERPA BARRETO
LEYZA HELENA DE SOUZA BARRETO MANHAES
GABRIELLA DOS SANTOS DAVILA RODRIGUES GOMES
JULIANA MONTEIRO DE BARCELOS DE SOUZA
ANGELA KELLY BARRETO DOS SANTOS DE SOUSA
PAOLA TEIXEIRA DOS SANTOS

11/03/2016 - 14h

Candidato (AC)
TAINARA SEVERINO DOS SANTOS
LAZARO IGNACIO DA SILVA COSTA
ELAINE RAYMUNDO MADUREIRA
LIVIA PONTES BARRETO
MAYARA RANGEL RODRIGUES
LETICIA HENRIQUE RANGEL TAVARES
NIVALDO LUIZ MARQUES JUNIOR
MILENA PADUA DIAS SILVA PINHO
GEUZIMARA MACHADO MESQUITA
ISABELLA TEIXEIRA BARRETO DE CARVALHO
SHANNA MARCIA PEREIRA QUITEITE
TIAGO MARTINS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1940031

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria nº 130/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, o servidor **RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA**, animador cultural, matrícula 18369, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para exercer suas funções na CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes a contar da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2016

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1940021

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.16.422.0145.1421 - TRABALHO TECNICO SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	54.970,05
TOTAL DA UG	54.970,05

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	655.000,00
1.10.302.0174.2783 - DISTRIB. DE FRALDAS P/ADULTOS E CRIANCAS CADASTRADAS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	500.000,00
TOTAL DA UG	1.655.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de março de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1940066

Portaria Nº92/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 224.228-5/10, republicar a Portaria nº. 227/2004, de 06 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial em 13 de julho de 2004, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 09 de março de 2004, em **R\$ 1.510,32 (Hum mil quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos)**, o provento mensal da **SRª MARIA JOMILTA CARLOS PEREIRA**, Professor I, matrícula nº. 03492-1, aposentada conforme Portaria nº. 068/2004, de 16 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial em 09 de março de 2004, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo; Lei nº. 7.828/06 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 974,40	Novcentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 243,60	Duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 146,16	Cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 146,16	Cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos.
Total:	R\$ 1.510,32	Hum mil quinhentos dez reais e trinta e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

Portaria nº.2.042/2015

Portaria Nº93/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 238.134-1/08, republicar a Portaria nº. 062/2007, de 06 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial em 18 de fevereiro de 2007, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 25 de outubro de 2006, em **R\$ 1.510,32 (Hum mil quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos)**, o provento mensal da **SRª MARGARETH AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES**, Professor II - 25 HORAS, matrícula nº. 4476, aposentada conforme Portaria nº. 1261/2006, de 28 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial em 25 de outubro de 2006, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II - 25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo; Lei nº. 7.828/06 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 854,44	Oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 213,61	Duzentos e treze reais e sessenta e um centavos.
Adicional: Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 102,53	Cento e dois reais e cinquenta e três centavos.
Total:	R\$ 1.170,58	Hum mil cento e setenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

Portaria nº.2.042/2015

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJU

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

PORTARIA Nº94/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve republicar a Portaria nº. 014/2011, publicada no Diário Oficial em 28.12.2011, que republicou a Portaria nº. 205/2011, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial em 26.10.2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 28 de julho de 2011, com efeito a contar a partir de 30 de maio de 2011, data do óbito, em R\$ 1.917,04 (Hum mil novecentos e dezesseis reais e quatro centavos, conforme Parecer Jurídico nº. 2067/2011, nos autos do Processo nº. 3079/2011, deferido em 20.07.2011 e Portaria de Concessão nº. 709/2011, de 26 de julho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 28 de julho de 2011, a Pensão Mensal concedida ao Sr. JOCEILSON MENDES DE MAGALHÃES, na condição de viúvo da falecida servidora MARGARETH AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 25 horas "I", matrícula nº4476ap, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados, em partes iguais, a GÉSSICA AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES e THALLES AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES, na condição de filhos da servidora em tela, enquanto solteiros, não emancipados e até completarem 21 anos de idade, tudo com base nos art. 111, 113, I parágrafo único e art.114, todos da Lei 5.247/91 e artigos 8º, I, 73, 74 e 78, inciso III da Lei nº. 6.786/99 - PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional incisos I, II do § 7º do art. 40 da CRFB/88, redação dada pela EC nº. 41/2003 c/c §8º do art. 40 da CRFB/88 e art. 2º da Lei nº. 10.887/04, correspondente a parcela única:

Parcela Única: De acordo com o artigo 40, §7º, I, II da CRFB, redação dada pela EC nº. 41/2003.	R\$ 392,00	Trezentos e noventa e dois reais.
-------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-----------------------------------

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de fevereiro de 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

PORTARIA Nº95/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.790-8/09, republicar a Portaria nº.240/2008, de 28 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial em 17 de dezembro de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 19 de julho de 2008, com efeito a contar a partir de 08 de fevereiro de 2008, data do óbito, em R\$ 855,84 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme Parecer Jurídico nº. 934/2008, exarado nos autos do Processo nº. 1113/2008 e Portaria de Concessão nº. 1719/2008, de 24 de junho de 2008, publicada no Órgão Oficial em 19 de julho de 2008, a Pensão Mensal concedida à senhora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, na condição de viúva do falecido servidor JOILSON GOMES FERREIRA, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº3460, falecido na ativa, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, tudo com base nos art. 111 da Lei 5.247/91 e artigos 8º, I, 73, 74 e 78, inciso I da Lei nº. 6.786/99 - PREVICAMPOS c/c art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 855,84	Oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos.
------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-------------------------------------------------------------------

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Id: 1939911

Portaria nº 131/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora CÁSSIA MARIA ALVARENGA BORGES, matrícula nº27892, na função de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Superintendência de Igualdade Racial), a partir data da publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1940022

Portaria nº 132/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora BRUNA FERNANDA VASSIMON DOS SANTOS, matrícula nº34319, na função de Enfermeira III-24H lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer suas atividades laborativas na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE(Hospital Ferreira Machado), a partir data da publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1940023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11/03/2016 (sexta feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 - Apresentação dos Gastos de 2015 pelo FMAS, ainda não apresentados ao CMAS;
- 02 - Apresentação do cofinanciamento federal em bloco e

03 - Reprogramação do cofinanciamento estadual e federal.
Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente do CMAS

Id: 1939369

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO (REPROVAÇÃO DE AMOSTRA)

PREGÃO 017/2015 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (água, açúcar, café e copo descartável) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Considerando que a licitante ZAX, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 13.035.703/0001-05 - classificada em primeiro lugar no item 03 (café), teve sua amostra REPROVADA pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano Social;

O Pregoeiro, pelo presente, toma público e comunica aos interessados que no dia 14 de março de 2016, às 14h (quatorze horas), reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1940055

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

JULGAMENTOS REF.: fevereiro 2016.

IMTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.

RECURSOS DEFERIDOS			
PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
1800/15	H29319130	0050/16	H29318010
0056/16	H29317890	0002/16	H29320005
1892/15	H29295789	0129/16	H29313277
0147/16	H29321626	0150/16	H29322004
0168/16	H29274072	0622/15	H29293853
0087/16	H29317179	0114/16	H29320293
0127/16	H29314053	0043/16	H29321042
0149/16	H29308375	0031/16	H29314530
0036/16	H29320685	1702/15	H29317539
0079/16	H29318584	1908/15	H29313075
0080/16	H29317569	1661/15	H29316867
0072/16	H29319613		

RECURSOS INDEFERIDOS			
PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
1791/15	H29317289	1904/15	H29315872
0033/16	H29316899	0125/16	H29322020
1284/15	H29312508	1926/15	H29321261
0085/16	H29319506	0074/16	H29319985
0091/16	H29318014	0112/16	H29274498
0130/16	H29318292	0131/16	H29315118
1877/15	H29319622	1878/15	H29319621
1462/15	H29314601	1474/15	H29315837
1546/15	H29291102	0042/16	H29242628
0041/16	H29319061	1887/15	H29317668
1578/15	H29316525	1694/15	H29315570
1843/15	H29316520	0001/16	H29320004

Campos dos Goytacazes, 08/03/2016.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade.
Presidente da JARI.

Id: 1940005

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 006/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2016, processo nº 2016.103.000010-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa PRAMAR GÁS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.820.325/0001-74, vencedora do registro dos itens 01 e 02 do pregão epigrafeado.

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de março de 2016.

Frederico Tavares Rangel

= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

Id: 1940061

Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 015/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar **Daniela Fraga Carvalho**, portadora da matrícula nº100651, como Responsável Técnica do Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Fundação Municipal de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE, 01 DE MARÇO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Presidente / FMS -

Id: 1939999

Portaria F.M.S. Nº. 016/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar **Edna Conceição Silveira Rangel Arêas**, portadora da matrícula nº 28077, como Responsável Técnica do CAOPE da Fundação Municipal de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 DE MARÇO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Presidente / FMS -

Id: 1940000

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 417/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 10 de Março de 2016, às 10 horas (quinta-feira), pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
JEANE DA SILVA GOMES	27650	AVALIAÇÃO
LUCIANE MATOS DE SOUZA	12126	AVALIAÇÃO
ROQUELANE KURY GALDINO	6706	AVALIAÇÃO
GENILDA BARBOSA DE OLIVEIRA LEMOS	15484	2014.115.002264-4-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de Março de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1939909

Fundação Municipal da Infância e Juventude

PORTARIA FMIJ Nº. 008/2016

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos Classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no diário oficial deste Município,

CONSIDERANDO que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função.

CONSIDERANDO que os acolhimentos institucionais têm caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de nenhuma forma.

RESOLVE:

ART. 1º Convocar a partir da presente data os Candidatos abaixo para se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no prazo de 03 (três) dias, no horário de 08 horas às 17 horas:

**NIVEL FUNDAMENTAL - FEMININO
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR - FEMININO	
POSIÇÃO	NOME
174º	Dayse Maria Nogueira da Silva
175º	Carla Gomes da Silva
176º	Jalile Parente Ramos
177º	Jocimara Rosa de Oliveira Cardoso
178º	Karina Ribeiro Leite Pessanha Silva
179º	Regiane Bento Alvarenga
180º	Jocirema Ferreira Porficio
181º	Emanuela Jordao da Silva

**NIVEL FUNDAMENTAL - MASCULINO
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR - MASCULINO	
POSIÇÃO	NOME
97º	Joao Paulo Gomes da Silva
98º	Carlos alberto Gomes Ayres Junior
99º	Pedro Antonio Barreto Guimaraes
100º	Vynicius Louro de Paula
101º	Weslley Barreto Pinto
102º	Enivaldo Carneiro dos Santos
103º	Ricardo Augusto Pinto Fuly

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2016.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
- PRESIDENTE -

Id: 1940064

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

CPJA DE UNIÃO ESTÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, NOMEDA PELA PORTARIA 126/2015, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/03/2015

EDITAL 04/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, científica aos interessados que se reunirá no dia 11/03/2016, a partir das 9:30h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2015.115.006205-5-PA, em que é requerente CRISTIANE CARVALHO MACHADO.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2016.

Leonam de Menezes Rodrigues
Presidente

Id: 1940028

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 019/2015 que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNITÁRIO, Empresa detentora do Registro. Lists items 13 to 15 with their descriptions and quantities.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2015.

FREDERICO TAVARES RANGEL
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1940059

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0001/2016
PREGÃO Nº. 003/2015
PROCESSO Nº. 2015.109.000042-2-PR
CONTRATADA: VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTOS E IDENTIFICAÇÃO S.A.
CNPJ Nº: 33.113.309/0001-47.

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0012/2016
PROCESSO Nº. 2014.105.000124-0-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2014
CONTRATADA: SERVEN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº. 29.632.940/0001-85.

Campos dos Goytacazes, 09 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0015/2016
PREGÃO SRP Nº 047/2015
PROCESSO Nº. 2015.103.000227-8-PR
CONTRATADA: JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº. 15.677.344/0001-07.

Campos dos Goytacazes, 09 de Março de 2016.

Id: 1940058

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Açocolatado, Amido de milho, bananada, biscoitos, composto alimentar, etc.) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino (Creches e Escolas).

Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitido pelo Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, onde as empresas classificadas em 2º lugar, a saber: COMERCIAL LIDER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.377.405/0001-18, no item 23; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, no item 14; MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.026/0001-07, no item 03 e a empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.818.737/0001-51, nos itens 16 e 17 e o item 08 (classificada em 1º lugar), referente ao pregão em tela teve suas respectivas amostras REPROVADAS,

Venho pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO da licitante classificada em terceiro lugar, a saber, COMERCIAL LIDER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.377.405/0001-18, do item 03, para fazer apresentação da respectiva amostra, conforme prazo definido no Termo de Referência e COMUNICO a continuidade do certame no dia 11/03/2016 às 14 horas aos licitantes MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.026/0001-07, classificada em terceiro lugar nos itens 14, 16, 17, 23 e no item 15 (nestes itens foi classificada em segundo lugar) e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, classificada em segundo lugar no item 08, para negociação dos valores apresentados na sessão do dia 23/02/2016, tendo em vista que os valores dos referidos itens estão acima do estimado.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2016.

Claudia Marcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará ADIAMENTO da licitação, na Modalidade Pregão Presencial/SRP de nº 010/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1940062

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0026/2016.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 025/2015.
PROCESSO: 2015.099.000105-0-PR.
OBJETO: Aquisição de filtros inspiratórios visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 18 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio,
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0027/2016.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2015.
PROCESSO: 2015.099.000038-8-PR.
OBJETO: Aquisição de BOTTONS DE GASTROSTOMIA TIPO MICKKEY, visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio,
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 0029/2016.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 033/2015.
PROCESSO: 2015.099.000144-2-PR.
OBJETO: Aquisição de filtro para remoção de leucócitos de uma unidade de concentrado de hemácias em bancada (adulto e pediátrico), objetivando atender o Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio,
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de março de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2016.

Claudia Marcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1940057

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Fundação Municipal de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo nº 2016.103.0000411-PR
Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista Parecer nº 056.001/2016- PGM da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando à empresa MERLIN SISTEMA DE ENSINO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Material, Livros Didáticos, da Educação Infantil, do Material até o 5º ano do Ensino Fundamental para atender a Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, com base no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 7.568.006,74 (sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seis reais e setenta e quatro centavos)

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

Id: 1940017

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 002/2016 que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 4 do Termo de Referência), MARCA, UNID, QUANT, PREÇO UNITÁRIO (R\$), EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO. Lists items 1 to 10 with details like Açúcar cristalizado, Arroz Branco, Corante, etc.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1940062

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO NÚMERO: 0033/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 045/2015.
PROCESSO: 2015.099.000176-9-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de gel centrifugação e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.956.455/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 240.072,20 (Duzentos e quarenta mil setenta e dois reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0034/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 048/2015.
PROCESSO: 2015.099.000181-P-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bolsas duplas e triplas, para coleta de sangue total nos doadores, com cessão de equipamentos, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.956.455/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 79.560,00 (Setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0035/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 050/2015.
PROCESSO: 2015.099.000189-8-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para esterilização (desinfetante e detergente) visando atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 07.763.263/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 53.385,00 (Cinqüenta e três mil trezentos e oitenta e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0039/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 027/2015.
PROCESSO: 2015.099.000108-2-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de gel centrifugação, Anti-Soros e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos, para atender a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.956.455/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL****CONTRATO NÚMERO: 0043/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº 024/2015.
PROCESSO: 2015.099.000106-8-PR
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames diagnósticos de Ressonância Magnética que visam garantir a assistência aos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus).
CONTRATADA: **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 07.694.716/0001-85.
VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 25 de fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL****CONTRATO NÚMERO: 0044/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº 024/2015.
PROCESSO: 2015.099.000106-8-PR
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames diagnósticos de Ressonância Magnética que visam garantir a assistência aos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus).
CONTRATADA: **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 07.694.716/0001-85.
VALOR TOTAL: R\$ 118.620,00 (Cento e dezoito mil e seiscentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 25 de fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1939998

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 006/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 4 do Termo de Referência)	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1	Gás liquefeito - GLP cilindro 13 Kg	Nacional Butano	Unid	3.048	R\$ 64,80	PRAMAR GÁS LTDA, CNPJ (MF) sob nº 10.820.325/0001-74,
2	Gás liquefeito - GLP cilindro 45 Kg	Nacional Butano	Unid	4.086	R\$ 282,50	

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1940063

**CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0001-R/2016
PREGÃO Nº. 013-B/2015
PROCESSO Nº. 2015.010.000087-5-PR
CONTRATADA: M. MACEDO FERNANDES LOCAÇÕES E EVENTOS - ME.
CNPJ Nº. 19.657.720/0001-52.
OBJETO: Concessão de uso para exploração comercial da Loja 06 - Loja de Aluguel de carrinhos, motocicletas e bicicletas da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborada pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.
VALOR MENSAL A SER PAGO PELA CONTRATADA: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), acrescido de 5% (cinco por cento) do faturamento.
FORMA DE PAGAMENTO: mensal.
PRAZO DE CONTRATO: 60 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

Id: 1940060

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte****CONCULTURA - Conselho Municipal de Cultura****CONVOCAÇÃO**

O presidente do **CONCULTURA - Conselho Municipal de Cultura** - usando de suas atribuições legais, convoca todos os representantes (titulares e suplentes) do Governo Municipal e da Sociedade Civil, eleitos na IV Conferência Municipal de Cultura realizada nos dias 20, 26 e 27 de setembro de 2014, para se reunirem, em sessão extraordinária, no dia 12 de Março de 2016, às 9 horas, nas dependências do Museu Histórico de Campos, para cumprimento da seguinte pauta:

- 1) Nomeação do novo conselho;
- 2) Eleição do vice-presidente do conselho;
- 3) Discussão e aprovação do Regimento Interno.

Campos dos Goytacazes, em 08 de Março de 2016.

ORÁVIO DE CAMPOS SOARES

Presidente do CONCULTURA

Id: 1940027

Secretaria Municipal de Fazenda**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 0001/2016**

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, excepo o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ANTONIO PEREIRA RANGEL
AUTO 10025

-ARIVALDO DA SILVA ANDRADE
AUTO 10043 - 10042
-CONDOMINIO RESIDENCIAL SPLENDORE FAMILY CLUB
AUTO 10034
-DAYANA NEVES NOGUEIRA E S/M
AUTO 10742 - 10743
-GILBERTO PAULO PIRES LEITE
AUTO 10036 - 10037 - 10038
-SAMUEL DE BARROS RIBAS
AUTO 10686 - 10687

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE JANEIRO DE 2016.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Id: 1940001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 0002/2016**

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, excepo o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ELI RIBEIRO DA SILVA
AUTO 10057
-GUIOMAR SOARES DE BARROS E OUTRAS
AUTO 10659 - 10063
-RICARDO DOS SANTOS PEIXOTO
AUTO 10660 - 10062
-SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME
AUTO 10059
-WESLEY BATISTA PEIXOTO
AUTO 10058

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 1940002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 0003/2016**

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, excepo o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ALICE MARIA DE SOUZA SALDANHA
AUTO 10050 - 10051
-EMMANUEL MIGUEL DE CAMPOS
AUTO 10513

-EUCILDES MONTEIRO DE BARCELOS
AUTO 10052 - 10053
-GETULIO TAVARES DA SILVA E S/M
AUTO 10064
-GUIOMAR SOARES DE BARROS E OUTRAS
AUTO 10008

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE MARÇO DE 2016.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Id: 1940003

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 0004/2016**

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, excepo o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA RANGEL E OUTRA
AUTO 10048 - 10049
-RICARDO DOS SANTOS PEIXOTO
AUTO 10069
-SOCIEDADE MUSICAL LIRA DE APOLO
AUTO 10662

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE MARÇO DE 2016.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 1940004

Secretaria Municipal de Saúde**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do CMS** a realizar-se no dia **15 de março de 2016, às 19 horas**, no Auditório da FMC, **Localizado à Av: Alberto Torres, 217 - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - APRESENTAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO;
- 2 - ASSUNTOS GERAIS.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente do C.M.S.**João Acácio Filho**
PresidenteComissão Especial para Decidir o Novo Formato
da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1939906

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 0057/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0048/2015, que nomeou Raphaela de Moraes Duarte, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 1º de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0058/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Salvador Pereira da Conceição, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 02 de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0059/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0062/2015, que nomeou Cernando Jorge Pereira Pessanha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 1º de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0060/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Carlos Roberto do Espírito Santo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político

do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 02 de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1939905

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 007/2016, HOMOLOGO o resultado do convite nº 017/2016 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para Aquisição de material elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora: **ILUMINANDO SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 10.272.729/0001-70, com o menor valor global de R\$ 40.744,20 (quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1939904



DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**